



Câmara aprova fim da saidinha de presos; projeto vai à sanção

Com a decisão, poderão sair somente detentos que estudam e fazem cursos



Acidente mata caminhoneiro e interdita a PR-092 em Wenceslau Braz

Acidente aconteceu no fim da tarde da quinta-feira envolvendo duas carretas e uma caminhonete

Sem dinheiro para o filho comprar drogas, mãe sofre violência e ameaças

Mulher contou à polícia que situações são frequentes e suspeito foi levado para delegacia

Mulher descobre que moto deixada pelo filho que morreu é furtada

Policiais encontraram o veículo na residência e mãe disse que é uma recordação do filho

Prefeito decreta situação de emergência para dengue em Siqueira Campos

Decreto tem validade de 90 dias para reforçar as ações de combate à doença no município

Na contramão de outros municípios, casos de dengue estão em baixa em Jaguariaíva

Prefeitura segue trabalhando para combater o mosquito e conter o avanço da doença no município

Concessionária cria programa para usuários frequentes pagarem menos no pedágio de Jacarezinho

Desconto progressivo permitirá que moradores da região sejam beneficiados com tarifas mais baixas com média a partir dos R\$ 3



Prefeito decreta situação de emergência para dengue em Siqueira Campos

Decreto tem validade de 90 dias para reforçar as ações de combate à doença no município; número de casos só aumenta

Da Redação

Siqueira Campos

Diante do constante aumento no número de pacientes com a dengue no município, a prefeitura municipal de Siqueira Campos decretou, nesta quinta-feira (21), situação de emergência para dengue. A medida é válida pelo prazo de 90 dias. Os casos da doença têm aumentado drasticamente semana após semana. Para se ter uma ideia do panorama da doença no município, de acordo com os números do boletim informativo divulgado pela secretaria municipal de Saúde no dia 14 de março o

município estava com 583 notificações da doença sendo 45 casos descartados, 120 casos positivos e 418 que aguardavam resultados de exames. Além disso, uma morte relacionada a doença foi confirmada no município.

Já os números divulgados no boletim desta quarta-feira (20) tornam a situação da doença no município ainda mais alarmante, pois a quantidade de casos da doença segue aumentando e quase que dobrou em apenas uma semana. De acordo com o informe, o número de casos positivos saltou de 120 para 205 pacientes com a doença ativa. Já a quantidade de pes-

soas que aguardam resultados de exames subiu de 418 para 681, ou seja, 263 novos casos suspeitos da doença.

Através do decreto, a prefeitura projeta remanejar e envolver servidores de diferentes áreas para concentrar os esforços no combate ao mosquito *Aedes Aegypti*, o principal vetor da doença. Além disso, devido ao município estar em situação de emergência as secretarias municipais poderão realizar a compra de insumos e materiais de combate, assim como a contratação de pessoal a doença, desde que seja justificada a decisão.

Dentre as ações, segue a programação de mutirões de lim-



peza em terrenos, residências e áreas públicas do mosquito visando eliminar os focos de criadouros do mosquito da dengue. Em caso de terrenos abandonados e com acúmulo de lixo ou entulhos, a prefeitura poderá realizar a limpeza e, posteriormente, cobrar um valor do proprietário.

Com mais de 20 mil habitantes

e 200 servidores, mesmo a prefeitura adotando diferentes medidas para combater a doença a prevenção depende muito da colaboração da comunidade em geral evitando manter resíduos e objetos que acumulem água e favoreçam a proliferação do mosquito. O assunto é sério, afinal, a dengue mata.

Com a construção de uma quadra sintética, Wenceslau Braz criará uma escola de Society para crianças a partir de abril

Projeto teve início no ano passado e se concluirá no fim do mês de março, onde será incrementada no município a nova escola de futebol



Da Redação

Reportagem Local

No último semestre do ano de 2023, a prefeitura de Wenceslau Braz deu início ao projeto da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de construir uma quadra sintética na Vila Santa Madalena.

O projeto que faz parte da emenda do Deputado Federal Luciano Ducci, teve início entre os meses de setembro e outubro, e está previsto para terminar no fim do mês de março deste ano, com um investimento total de R\$453.419,65 sendo R\$215 mil

reais recebidos de convênios. A Folha conversou com o secretário da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Ruan Mesquita, que falou sobre como vai funcionar a quadra. Segundo ele a quadra servirá para fins da secretaria, onde o principal projeto é a criação de uma nova escola de futebol Society.

Com relação ao funcionamento da quadra, durante o dia será aberta apenas para a realização dos programas da secretaria, e não há nada decidido sobre abri-la ao público. No entanto, Ruan Mesquita afirma que pretende abri-la durante o período noturno

para o público entre as 18h00 e 22h00.

Durante a entrevista Ruan fala sobre a importância do projeto para o município. "É um projeto muito importante, pois estaremos tirando as crianças da rua, do celular ou até mesmo de coisas perigosas e daremos a elas uma oportunidade de melhorar sua saúde praticando o esporte", ressalta o secretário.

Conforme dados informados por Ruan, além da quadra e das aulas de futebol, o município pretende criar uma academia da terceira idade no local, porém ainda não há uma data para o começo do projeto.

Câmara aprova fim da saidinha de presos; projeto vai à sanção

Com a decisão, poderão sair somente detentos que estudam e fazem cursos

Assessoria
Política Nacional

A Câmara dos Deputados aprovou nesta quarta-feira (20) o projeto de lei que acaba com as saídas temporárias de presos em feriados e datas comemorativas. A proposta já havia passado pela análise da Casa, mas voltou à votação em Plenário porque sofreu modificações no Senado e agora será encaminhada à sanção presidencial.

Os deputados mantiveram a alteração feita no Senado que permite a saída temporária de presos para frequentar curso profissionalizante, de ensino médio ou superior, exceto

aos condenados por crime hediondo ou crime praticado com violência ou grave ameaça à pessoa. Essa saída temporária durará apenas o necessário para o cumprimento das atividades discentes.

A legislação atual prevê a saída temporária, conhecida como "saidinha", para condenados no regime semiaberto. Eles podem deixar a prisão cinco vezes ao ano para visitar a família em feriados, estudar fora ou participar de atividades de ressocialização.

O relator da proposta, deputado Guilherme Derrite (PL-SP), disse que a aprovação do projeto é o primeiro grande passo para o combate à impunidade no Brasil. "Isso não vai resol-



ver o problema da segurança pública completamente, mas é o primeiro passo".

Ele disse que as cinco saídas temporárias de sete dias cada em datas específicas, normalmente coincidentes com feriados ou situações comemorativas, causa um sentimento de impunidade. "A saidinha dos feriados é algo que a sociedade não tolera mais. Assim, ao se permitir que presos ainda não reintegrados ao convívio social

se beneficiem de 35 dias por ano para desfrute da vida em liberdade, o Poder Público coloca toda a população em risco", argumentou.

Falando em nome da liderança do governo, o deputado Pedro Paulo (PSD-RJ) defendeu a rejeição da proposta que, segundo ele, acaba com o mecanismo da ressocialização. "Só sair para estudar e trabalhar não é ressocializar. Por um problema de uma minoria que poderia

ser controlada estamos extinguindo o direito para uma grande maioria", diz. Ele alega também que a extinção da saidinha vai causar uma grande revolta entre os detentos.

A proposta aprovada também prevê a realização de exame criminológico para permitir a progressão de regime de condenados e estabelece regras para a monitoração de presos com o uso de tornozeira eletrônica.

Pedro Lupion recebe título de Cidadão Honorário de Cambará

Homenagem foi realizada a pedido dos vereadores em reconhecimento aos investimentos direcionados pelo deputado ao município



Da Redação
Política Regional

Na última quinta-feira, dia 14 de março, o deputado federal Pedro Lupion foi agraciado com o título de Cidadão Honorário do município de Cambará. A honraria foi concedida mediante o Decreto Legislativo 004/2023, proposto pelos vereadores Marcos Roberto de Oliveira e Geraldo de Paula Dias Carvalho.

A cerimônia contou com a presença de diversas autoridades, incluindo o deputado estadual Romanelli, o prefeito Neto, vereadores locais e membros da comunidade. Durante o evento, o vereador Marcos

Roberto de Oliveira expressou gratidão pelos investimentos destinados ao município, totalizando mais de R\$ 23 milhões, realizados em parceria com o deputado Romanelli ao longo dos mandatos estadual e federal de Pedro Lupion.

Pedro Deboni Lupion Mello, bisneto do ex-deputado Moyses Lupion e filho do ex-deputado federal Abelardo Lupion, atualmente ocupa seu segundo mandato como deputado federal e preside a Frente Parlamentar da Agricultura. Com uma formação acadêmica diversificada, que inclui graduação em Comunicação Social e mestrado em Política em universidades na Espanha, Pedro Lupion também possui especialização em Comuni-

cação Política e Campanhas Eleitorais pela Universidade George Washington, nos Estados Unidos.

Destaca-se que, em 2008, Lupion foi o único brasileiro a acompanhar a corrida presidencial americana entre os candidatos John McCain, do partido republicano, e Barack Obama, do partido democrata, após concluir um curso de especialização em administração pública e governança na mesma universidade.

A concessão do título de Cidadão Honorário a Pedro Lupion representa um reconhecimento pelos seus esforços e contribuições para o desenvolvimento do município de Cambará, bem como sua trajetória política e acadêmica.

Na contramão de outros municípios, casos de dengue estão em baixa em Jaguariaíva

Após serem publicados os novos boletins epidemiológicos do Paraná, Jaguariaíva apresenta baixos números em casos de dengue

Da Redação
Jaguariaíva

Na última quinta-feira (14) a prefeitura de Jaguariaíva publicou a atualização do boletim epidemiológico da dengue, e conforme as informações contidas nele a cidade está conseguindo controlar os casos, diferentemente de muitas outras cidades do Paraná que possuem números elevadíssimos de casos de dengue.

Durante o ciclo 23/24, o município apresentou apenas 71 notificações de casos de dengue, e entre elas foram confirmados 17 casos, sendo 11 registrados no município e seis casos importados. Além dos positivados, foram descartados 22 casos e 32 aguardam os resultados dos exames laboratoriais, nas quais podem ser ou não reagentes à doença. Conforme dados da Administração Municipal de Jaguariaíva, através da Vigilância de



Saúde da Secretaria Municipal de Saúde não foram registrados óbitos pela doença.

Apesar da epidemia estar controlada na cidade de Jaguariaíva, na manhã desta quarta-feira (20) um dos moradores foi internado com suspeita de dengue, porém ainda não houve nenhum paciente positivado que precisou ser internado.

Segundo as autoridades da saúde de Jaguariaíva, algumas ações foram realizadas para combater a doença, sendo elas a inspeção e fiscalização de rotina, o mapeamento por drones em áreas de risco, palestras nas escolas, mutirões de limpeza e a capacitação de profissionais na área da saúde que tem relação com o combate à dengue.

A Administração Municipal de Jaguariaíva, através da Vigilância de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde ressalta que embora não haja óbitos registrados pela doença, e a cidade conseguiu controlar a epidemia, o momento é de alerta e a população deve reforçar os meios de combate à dengue, eliminando os criadouros do mosquito.

Wenceslau Braz é sede de capacitação de vigilância e qualidade da água

Evento promovido pela equipe da Vigilância Sanitária contou com a participação de municípios da 19ª Regional de Saúde de Jacarezinho

Da Redação
Reportagem Local

Na quarta-feira, dia 20, a equipe de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz promoveu a Capacitação Anual Teórico Prática sobre o Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Vigíagua). O evento contou com a participação de municí-

pios da 19ª Regional de Saúde.

O principal objetivo da capacitação foi padronizar as coletas mensais de água realizadas pela Vigilância Sanitária em áreas urbanas e rurais dos municípios participantes. Isso visa verificar os padrões de potabilidade da água consumida pelos moradores dessas regiões.

Durante o evento, foram abordados temas relacionados à metodologia de coleta de amostras, análises laboratoriais e

interpretação dos resultados, visando garantir a qualidade da água destinada ao consumo humano. A padronização desses procedimentos é essencial para assegurar a saúde pública e prevenir possíveis problemas relacionados à qualidade da água.

A participação dos representantes dos municípios da 19ª Regional de Saúde demonstra o compromisso com a promoção da saúde e o bem-estar da população. A iniciativa

reforça a importância da colaboração entre os órgãos municipais e estaduais na vigilância e controle da qualidade da água para consumo humano.

Essa capacitação anual é fundamental para atualização e aprimoramento dos profissionais envolvidos na vigilância sanitária, garantindo que estejam aptos a realizar suas atividades de forma eficiente e seguindo os protocolos estabelecidos pelos órgãos competentes.

PELO PARANÁ



HIDROGÊNIO RENOVÁVEL

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP) realiza na segunda-feira (25) a 2ª reunião da Frente Parlamentar do Hidrogênio Renovável. Coordenada pela deputada estadual Maria Victoria (PP), a Frente vai debater iniciativas que vêm sendo construídas pelo Governo do Estado e por entidades parceiras, a exemplo do Plano Estadual de Hidrogênio Renovável e as Rotas Estratégicas.

FÁBRICA DE IDEIAS

A antiga fábrica da Ambev, no bairro Rebouças em Curitiba, vai se transformar em um centro voltado para a inovação, tecnologia e economia criativa. O governador Ratinho Junior (PSD) apresentou o projeto da Fábrica de Ideias, um hub de tecnologia que vai reunir empresas, startups e espaços de cultura e lazer, além de revitalizar o terreno histórico que fica no antigo polo industrial da cidade.

CONTRA A CORRUPÇÃO

O corregedor-geral do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), conselheiro Ivan Bonilha, foi palestrante do 5º Congresso Internacional de Controle e Luta Contra a Corrupção, realizado nesta semana, na cidade espanhola de Salamanca. Bonilha foi um dos palestrantes sobre 'Direito das responsabilidades, falando sobre o tema Consensualismo: entre o interesse público e a corrupção'.

SANEAMENTO

Maringá é a cidade com melhor saneamento básico do País, segundo a edição de 2024 do ranking do Instituto Trata Brasil. Paraná tem outras quatro cidades entre as mais bem ranqueadas do País: Cascavel em 9º, Ponta Grossa em 10º, Foz do Iguaçu em 13º e Londrina em 14º. São José dos Pinhais aparece em 21º e Curitiba em 22º.

INTELIGENTES

Três cidades paranaenses estão novamente na lista da Smart21 Communities, que seleciona anualmente as 21 comunidades mais inteligentes do mundo. Curitiba, Ponta Grossa e Assaí são as únicas cidades da América do Sul presentes no ranking. As outras ficam nos EUA, Canadá, Austrália, Espanha, Turquia e Taiwan. O anúncio foi feito na conclusão da conferência Cidades Inteligentes e Comunidades Inteligentes em Taipei (Taiwan).

DATA MARCADA

O TRE marcou o julgamento do senador Sérgio Moro (União Brasil) para o dia 1º de abril. Nessa data, o plenário vai julgar duas ações de investigação judicial eleitoral nas quais Moro é acusado de abuso de poder econômico na eleição de 2022. Se os magistrados acompanharem o parecer do Ministério Público Eleitoral, Moro perde a cadeira no Senado.

Sem dinheiro para o filho comprar drogas, mãe sofre violência e ameaças

Mulher contou à polícia que situações são frequentes e suspeito foi levado para delegacia



Da Redação
Norte Pioneiro

Um indivíduo foi preso no início da tarde da quarta-feira (20) suspeito de praticar violência e ameaças contra a própria mãe. A motivação do crime seria o uso de drogas. O caso foi registrado no município de Santa Mariana.

De acordo com as informações divulgadas pela equipe da Polícia Militar, por volta das 13h00

os policiais foram acionados para prestar atendimento a uma ocorrência de violência doméstica onde um indivíduo estava xingando e ameaçando a própria mãe. Diante do chamado, a equipe foi até o Distrito do Panema para averiguar a situação.

No local, uma mulher de 55 anos passou a relatar que seu filho, um jovem de 22 anos, é usuário de drogas e frequentemente pratica agressão verbal e ameaças contra a mulher. Ainda segundo ela, nesta data o

suspeito chegou a atirar pedras contra ela que, felizmente, não foi atingida. A mãe contou que o indivíduo é usuário de drogas e sempre fica agressivo caso ela não tenha dinheiro para ele comprar os entorpecentes. Frente aos fatos, os policiais realizaram buscas pelo suspeito que foi encontrado em um barranco cheio de lama escondido em meio ao mato. Ele foi preso e encaminhado à delegacia da Polícia Civil para que fossem tomadas as providências cabíveis ao caso.

www.folhaextra.com
Leia também no site
folhaextra.com

Mulher descobre que moto deixada pelo filho que morreu é furtada

Policiais encontraram o veículo na residência e constataram que era produto de furto, mãe disse que guardava como recordação



Da Redação
Salto do Itararé

A equipe da Polícia Militar do município de Salto do Itararé, no Norte Pioneiro, recuperou na tarde desta quarta-feira (20) uma motocicleta que havia sido furtada.

De acordo com as informações divulgadas pela PM, os policiais realizavam um patrulhamento de rotina pelo município quando, por volta das 14h00, avistaram uma motocicleta estacionada na garagem de uma residência sendo que a mesma tinha as características relatadas em uma denúncia de furto.

Diante da situação, a equipe resolveu consultar a situação da moto sendo confirmado que se tratava de uma motocicleta furtada. Os policiais entraram em contato com a responsável pela residência a qual informou que a moto era de seu filho que faleceu e ela ficou com o veículo como recordação, mas não sabia que se tratava de uma moto furtada.

Frente aos fatos, a moto foi apreendida e encaminhada ao Destacamento da PM sendo o caso informado a equipe da Polícia Civil para realização dos trâmites de restituição ao verdadeiro proprietário.

Polícia apreende objetos contrabandeados em ônibus no Norte Pioneiro

Abordagem do coletivo aconteceu na rodovia PR-855 no trecho que passa por Bandeirantes



Da Redação
Norte Pioneiro

A equipe da Polícia Rodoviária Estadual realizou, na noite desta quarta-feira (20), uma grande apreensão de objetos contrabandeados que foram encontrados durante uma fiscalização em um ônibus de viagem. A ocorrência foi registrada no município de Bandeirantes.

De acordo com as informações divulgadas pela equipe da PRE, os policiais realizavam

uma fiscalização de rotina na rodovia PR-855 quando, por volta das 23h00, realizaram a abordagem de um ônibus de viagem que fazia a linha Foz do Iguaçu ao Rio de Janeiro. Ao verificar o bagageiro do coletivo, os policiais encontraram alguns produtos provenientes do Paraguai.

Diante da situação, os agentes pediram ao motorista que apresentasse os proprietários das mercadorias, sendo então confirmado pelos mesmos que haviam comprado os objetos

no país vizinho sem realizar os devidos tramites para estar com os produtos no Brasil. Frente aos fatos, a equipe entrou em contato com o delegado da Polícia Federal de Londrina que orientou os policiais a apreender as mercadorias e liberar os proprietários. Com isso, eles acompanharam os policiais para que fosse realizado o registro da apreensão e depois foram liberados. Já as mercadorias foram encaminhadas ao pátio da Receita Federal na cidade de Londrina.

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados com a finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida tomada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar público seus atos.

PUBLICAÇÕES

CIVARC- CONSORCIO INTERMUNICIPAL VALE DO RIO CINZAS				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				Página: 1 / 2
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
Previsão Inicial da Receita				1.500.000,00
Previsão Atualizada da Receita				1.500.000,00
Receitas Realizadas				119.730,18
Déficit Orçamentário				63.584,87
Saldos de Exercícios Anteriores				0,00
Dotação Inicial				1.500.000,00
Créditos Adicionais				1.854,00
Dotação Atualizada				1.501.854,00
Despesas Empenhadas				244.921,54
Despesas Liquidadas				183.315,05
Despesas Pagas				153.219,02
Superávit Orçamentário				0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas				244.921,54
Despesas Liquidadas				183.315,05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				2.425.438,82
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				2.425.438,82
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				2.425.438,82
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	(158.907,93)	0,00 %
Resultado Primário		0,00	(162.219,67)	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo		113.663,29	0,00	39.103,29
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo		86.780,50	0,00	86.315,80
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
TOTAL		200.443,79	0,00	125.419,09
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		0,00	25% / 18%	0,00
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		0,00	70%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar	
Receita de Operações de Crédito		0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		300,00	6.200,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00

TODOS CONTRA A DENGUE





Limpe semanalmente ou preencha pratos de vasos de plantas com areia.



Lave com escova ou bucha os potes de água para animais.



Deixe garrafas sempre viradas com a boca pra baixo.



Pneus sempre cobertos.



Não esqueça da limpeza em calhas, piscinas, ralos e plantas como bromélias.



Atenda os agentes comunitário de saúde e agentes de endemia.


#PREVINA-SE!

DENGUE MATA





PUBLICAÇÕES

	CIVARC- CONSORCIO INTERMUNICIPAL VALE DO RIO CINZAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024
---	--

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 2 / 2

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais
		% Mínimo a aplicar no exercício
		% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15%
		0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas/RCL (%)		

CELSE GIMENES

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR

CONTADOR

PRESIDENTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS – CIVARC - CNPJ: 08.976.528/0001-02. – **HOMOLOGAÇÃO**. O Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Território do Vale do Rio Cinzas - CIVARC, no uso de suas atribuições legais o Credenciamento /Chamamento Público nº 001/2024 de 20/02/2024 **RESOLVE** homologar o certame a favor do proponente: **SANTOS E GIL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.540.038/0001-06, da cidade de **ANDIRÁ/PR**, vencendo o item, perfazendo o valor total de **R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)**. **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita na CNPJ sob nº 19.850.311/0001-78, da cidade de **IBAITI/PR**, vencendo os itens, perfazendo o valor total de **R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)**. **HIPERMED – SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.810.642/0001-84, na cidade de **CURITIBA/PR**, vencendo os itens, perfazendo o valor total de **R\$ 468.900,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e novecentos reais)**. **RAMIRO LOPES PEREIRA CLINICA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.782.257/0001-85, da cidade de **JABOTI/PR**, vencendo o item, perfazendo o valor total de **R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais)**. **GODOI E GODOI CLINICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 26.932.298/0001-61, da cidade de **TOMAZINA/PR**, vencendo o item, perfazendo o valor total de **R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)**. Sede do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Território do Vale do Rio Cinzas – CIVARC. Em 21 de março de 2024. DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR - Presidente do CIVARC

CIVARC CNPJ 08.976.528/0001-02. EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 010/2021. REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021. CONTRATANTE: CIVARC. CONTRATADO: AUTO POSTO PR 272 LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o valor do item nº 001 (gasolina) do presente contrato, passando o valor unitário do litro de R\$ 5,24 (cinco reais e vinte e quatro centavos) para **R\$ 5,44 (cinco reais e quarenta e quatro centavos). **CLÁUSULA SEGUNDA:** Diante da alteração citada acima, altera-se o valor contratual, aumentando o valor de R\$ 82,71 (oitenta e dois reais e setenta e um centavos) referente a diferença dos litros restantes (413,56 litros), **passando o valor total do contrato de R\$ 5.335,45 (cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 5.418,16 (cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e dezesseis centavos)**. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais. Japira, 21/03/2024. **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS –****

PORTARIA N.º 07/2024

O presidente da Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, Sebastião Moraes, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Autorizar, nos termos do artigo 136, XVIII, a, da Lei Orgânica Municipal, a conversão em espécie de:

- 1) 30 dias de Licença-Prêmio do servidor Carlos Eduardo Miguel da Silva;
- 2) 60 dias de Licença-Prêmio do servidor Vitor Barbosa Vitor;
- 3) 90 dias de Licença-Prêmio do servidor Adagouberito Nogueira Junior.

Todas elas referentes ao período aquisitivo de 01/06/2010 à 31/05/2015.

Pinhalão, 12 de março de 2024.
Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

SEBASTIÃO MORAIS
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ – ADJUDICAÇÃO O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Pareceres do Agente de Contratação, Equipe de Apoio e da Consultoria Jurídica: **R E S O L V E:** Adjudicar o resultado da Licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº. 09/2024 de 09/02/2024, que visa Aquisição de rolo compactador conforme convênio MAPA nº 945298/2023 - Tranferegov.br nº 054230/2023 a FAVOR do Proponente: 1) YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ nº 22.087.311/0001-72, pelo valor total de R\$ 545.000,00 (Quinhentos e quarenta e cinco mil reais) Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão. Em 21 de março de 2024. DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ – HOMOLOGAÇÃO O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Pareceres do Agente de Contratação, Equipe de Apoio e da Consultoria Jurídica: **R E S O L V E:** Homologar o resultado da Licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº. 09/2024 de 09/02/2024, que visa Aquisição de rolo compactador conforme convênio MAPA nº 945298/2023 - Tranferegov.br nº 054230/2023 a FAVOR do Proponente: 1) YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ nº 22.087.311/0001-72, pelo valor total de R\$ 545.000,00 (Quinhentos e quarenta e cinco mil reais) Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão Em 21 de março de 2024. DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR Prefeito Municipal



ECONOMIZE
ÁGUA.

não dá mais para
disperdiçar
nenhuma gota de
água



PUBLICAÇÕES

MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 13/2024 (PMWB)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2024
(PMWB)

OBJETO: “A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CASA LAR “POUSADA DA CRIANÇA” DE WENCESLAU BRAZ-PR, INSTITUIÇÃO INTEGRANTE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE”.

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz - PR, para fins do art. 75, inciso “VIII”, da Lei Federal nº 14.133/2021, TORNA PÚBLICO, que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal – ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, proferiu decisão no processo em destaque supra, RATIFICANDO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação da Assistente Social:

I – IZABELA CAROLINE MOURA PEREIRA, inscrita no CPF nº 101.273.039-52, que indicou a melhor proposta para aquisição do item: 01, no valor total de R\$ 7.650,00 (sete mil e seiscentos e cinquenta reais).

Tudo conforme documentos nos autos.

Wenceslau Braz-PR, 21 de março de 2024.

ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Wenceslau Braz-Pr, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 75, inciso “VIII”, da Lei Federal nº 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Contratação, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE
DISPENSA NESTES TERMOS:

Processo Administrativo nº 28/2024
Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 13/2024
Data da homologação/Adjudicação: 21/03/2024

Objeto: “a contratação de prestação de serviços de assistente social para atender às necessidades da casa lar “pousada da criança” de Wenceslau Braz-PR, instituição integrante do sistema único de assistência social (suas) – proteção social especial de alta complexidade”.

Futura contratada: – IZABELA CAROLINE MOURA PEREIRA, inscrita no CPF nº 101.273.039-52, que indicou a melhor proposta para aquisição do item 01, no valor total de R\$ 7.650,00 (sete mil e seiscentos e cinquenta reais).

Wenceslau Braz, em 21 de março de 2024.
ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO



PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 – CNPJ nº
76.408.061/0001-54

E-mail: prefeitura@jundiaindosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 19 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL de assistência social - cmas – de Jundiá do Sul, Paraná, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam atualizados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), nomeados através do Decreto 51 de 30 de agosto de 2023, referente ao biênio 2023/2025 (31 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2025), especificamente quanto aos seguimentos abaixo:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

(...)

IV – Departamento Municipal de Administração

Suplente: Douglas Felipe de Carvalho

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I – Usuários da Assistência Social

Suplente: Cleonice Rodrigues de Oliveira Medeiros (...)

Art. 2º. Os demais itens do Decreto 51 de 30 de agosto de 2023 não citados permanecem inalterados em sua redação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiá do Sul/PR, 20 de março de 2024.

ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 45/2024

Súmula: Designa Gestor de Convênio, que especifica Eclair Rauén, Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. DEVANI COUTINHO VIEIRA ALVARENGA – portadora do RG. nº 7.034.205-7 e CPF nº 864.855.989-87, para exercer a função de Gestor de convênio, para o convênio com objeto: Conjugação de esforços na implementação de ações para a execução do “Programa permanente de esterilização cirúrgica de cães e gatos”, visando assegurar o fortalecimento de políticas públicas de gestão ética de populações de cães e gatos, e educação para a tutela responsável no Estado, por meio de procedimentos cirúrgicos de esterilização (ováriosalpingo-histerectomia e orquiectomia) em Unidades Móveis de Esterilização, no Município de Jundiá do Sul, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, a ser firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST e o Município de Jundiá do Sul.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com posterior publicação.

Jundiá do Sul/PR, 21 de março de 2024.

ECLAIR RAUEN

Prefeito

DECRETO Nº. 20/2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIAÍ DO SUL PARA O PERÍODO DE 2023 A 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiá do Sul, com prazo de 4 (quatro) anos.

REPRESENTANTES DO GOVERNO/PRESTADORES DE SERVIÇOS CONVENIADOS COM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

Titular: Cássia Regina Paiva

Suplente: Gabrielly de Fatima Zava Carvalho

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

Titular: Marta Magares dos Santos

Suplente: Erli Sales da Luz

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS

Titular: Irene Cardoso de Oliveira Silva

Suplente: Clodoaldo Ruela

Titular: Cleonice Maria Vicente

Suplente: Cremilson Aparecido Guilherme

Art. 2º - Eleger-se entre os membros a presidente e a secretária executiva.

Presidente: Irene Cardoso de Oliveira Silva

Vice – Presidente: Cleonice Maria Vicente

Secretária Executiva: Gêssica Loanda da Silva

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com posterior publicação, ficando alterado o Decreto 21/2023 e revoga disposições contrárias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jundiá do Sul, PR 21 de março de 2024.

ECLAIR RAUEN

Prefeito

PORTARIA Nº. 46/2024

Súmula: Designa Fiscal de Convênio, que especifica Eclair Rauén, Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. SILVIA APARECIDA OTAVIO – portadora do RG. nº 5.360.898-1 e CPF nº 017.707.949-56, para exercer a função de Fiscal de convênio, para o convênio com objeto: Conjugação de esforços na implementação de ações para a execução do “Programa permanente de esterilização cirúrgica de cães e gatos”, visando assegurar o fortalecimento de políticas públicas de gestão ética de populações de cães e gatos, e educação para a tutela responsável no Estado, por meio de procedimentos cirúrgicos de esterilização (ováriosalpingo-histerectomia e orquiectomia) em Unidades Móveis de Esterilização, no Município de Jundiá do Sul, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, a ser firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST e o Município de Jundiá do Sul.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com posterior publicação.

Jundiá do Sul/PR, 21 de março de 2024.

ECLAIR RAUEN

Prefeito

PUBLICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná
E-mail – prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA ABERTURA DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 014/2024.

PROJETO BASICO PARA ABERTURA DE TERMO DE CONVÊNIO

OBJETO: Execução de Termo de Convênio com unidade que execute o **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES** do município de Jundiá do Sul, estado do Paraná, com o **Consortio Intermunicipal de Serviço Sócio Assistencial Casa Lar**, localizado na cidade de Tomazina – Estado do Paraná.

ORIGEM:
Departamento Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná
E-mail – prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



Ofício nº 054/2024
Jundiá do Sul - PR, 19 de março de 2024.

Ilmos. Srs.


Tem o presente por finalidade solicitar de V. Senhoria para a Execução de Termo de Convênio com unidade que execute o **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES** do município de Jundiá do Sul, estado do Paraná, com o **Consortio Intermunicipal de Serviço Sócio Assistencial Casa Lar**, localizado na cidade de Tomazina – Estado do Paraná.

Reiterando a Requisição nº 002/2024, emitida pelo Departamento Municipal de Assistência Social, dia 05/03/2024, protocolada sob o nº 61/2024 no dia 05/03/2024, **PROJETO BASICO PARA ABERTURA DE TERMO DE CONVÊNIO**


Sem outro particular para momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Eclair Rauen
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná
E-mail – prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA ABERTURA DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 014/2024

PROJETO BASICO PARA ABERTURA DE TERMO DE CONVÊNIO

DESPACHO:

Para dar andamento ao Processo Administrativo Para Abertura de Termo De Convênio Nº 014/2024, que tem como objeto a Execução de Termo de Convênio com unidade que execute o **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES** do município de Jundiá do Sul, estado do Paraná, com o **Consortio Intermunicipal de Serviço Sócio Assistencial Casa Lar**, localizado na cidade de Tomazina – Estado do Paraná, é necessário certificar a regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso, manifestar-se o *Departamento de Tesouraria e Contabilidade* e em seguida, a *Assessoria Jurídica*.

Tomadora	Consortio Intermunicipal de Serviços Socio assistencial Casa Lar
CNPJ:	19.297.980/0001-64
Valor Mensal	R\$ 3.000,00 com Acréscimo de R\$ - 1.000,00 por criança acolhida
Valor Total por 12 meses	R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
Departamento Solicitante	Departamento Municipal de Assistência Social

Colha-se manifestação.


Jundiá do Sul – PR, 19 de março de 2024.

COMISSÃO MUNICIPAL DE SELEÇÃO: PORTARIA Nº. 030/2024.


Walderlei Lemes Fernandes
Presidente Port. 030/2024

Douglas Felipe de Carvalho
Membro

Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná
E-mail – prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA ABERTURA DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 014/2024

PROJETO BASICO PARA ABERTURA DE TERMO DE CONVÊNIO

COMISSÃO MUNICIPAL DE SELEÇÃO: PORTARIA Nº. 030/2024.

Jundiá do Sul/PR, 19 de março de 2024.

À Procuradoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul

Assunto: Execução de Termo de Convênio com unidade que execute o **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES** do município de Jundiá do Sul, estado do Paraná, com o **Consortio Intermunicipal de Serviço Sócio Assistencial Casa Lar**, localizado na cidade de Tomazina – Estado do Paraná.

Senhores Procuradores,

Venho através do presente, solicitar a emissão de parecer jurídico em conformidade com o Art. 72º Inciso III da Lei 14.133/2021, sobre a possibilidade e forma de Execução de Termo de Convênio com unidade que execute o **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES** do município de Jundiá do Sul, estado do Paraná, com o **Consortio Intermunicipal de Serviço Sócio Assistencial Casa Lar**.

Conforme proposta enviada pela instituição, será pago o valor mensal de **R\$3.000,00 (mil reais)**, mais **R\$ 1.000,00 (mil reais)** por criança/adolescente acolhido, totalizando o valor de **R\$ 48.000,00(quarenta e oito mil reais)** para 12 (doze) prestações de serviços em favor do **Consortio Intermunicipal de Serviços Sócio assistencial Casa Lar**.

Seguindo a Lei Federal nº. 13.019 de 31/07/2014, alterado pela Lei Federal nº. 13.204 de 14/12/2015, no art. 2º, §1º, inciso I da Lei nº 11.107/2005, cumulado com o art.184 da Lei nº 14.133/2021 e, principalmente, Lei Municipal nº 712/2023 de Jundiá do sul, a Qual autoriza que o Poder Executivo firme Convênio com Consortio e faça o repasse das transferências voluntárias.

As despesas despendidas com o cumprimento da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária com previsão na Lei e Resolução Orçamentária nº 724/2023 de 06/12/2023.

Órgão	Conta – Programática Funcional	Natureza da Despesa	Fonte
Departamento Municipal de Assistência Social	01555 - 14.001.08.243.0029.2058	33.50.43.99.99	0-0-000

Conforme Lei 712/2023 de 05/09/2023 que autoriza a abertura de crédito adicional especial no exercício financeiro de 2023 estando assim autorizada para o exercício 2024 em conformidade com os

PUBLICAÇÕES

Valor Total por 10 meses	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), 31 de dezembro de 2024
Departamento Solicitante	Departamento Municipal de Assistência Social

Face ao disposto no art. 72, § único da Lei nº. 14.133/2021, vez que o processo se encontra devidamente instruído.


PUBLIQUE-SE

Jundiá do Sul – PR, 20 de março de 2024.

Eclair Rauem
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná
E-mail – prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024

PROJETO BASICO PARA ABERTURA DE TERMO DE CONVÊNIO

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO:

COMISSÃO MUNICIPAL DE SELEÇÃO: PORTARIA Nº. 030/2024.

Certificamos que o ato de Ratificação do Processo de Administrativo para abertura de Termo de Convênio nº. 014/2024, referente à Execução de Termo de Convênio com unidade que execute o **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES** do município de Jundiá do Sul, estado do Paraná, com o Consorcio Intermunicipal de Serviço Sócio Assistencial Casa Lar, localizado na cidade de Tomazina – Estado do Paraná, como segue;

Tomadora	Consorcio Intermunicipal de Serviços Sócio assistencial Casa Lar
CNPJ:	19.297.980/0001-64
Valor Mensal	R\$ 3.000,00 com Acréscimo de R\$ - 1.000,00 por criança acolhida
Valor Total por 12 meses	R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
Departamento Solicitante	Departamento Municipal de Assistência Social

Foi publicado no Jornal Folha Extra - edição nº *****/2024 em ***** de março de 2024, em cumprimento a Lei Federal nº. 13.019 de 31/07/2014, alterado pela Lei Federal nº. 13.204 de 14/12/2015, no art. 2º, §1º, inciso I da Lei nº 11.107/2005, cumulado com o art.184 da Lei nº 14.133/20212 e, principalmente, Lei Municipal nº 712/2023 de Jundiá do sul, a Qual autoriza que o Poder Executivo firme Convênio com Consorcio e faça o repasse das transferências voluntárias

O referido é verdade e dou fê.

Jundiá do Sul – PR, **** de março de 2024.

COMISSÃO MUNICIPAL DE SELEÇÃO: PORTARIA Nº. 030/2024.

Walderlei Lemes Fernandes
Presidente Port. 030/2024

Douglas Felipe de Carvalho
Membro

Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Membro

Acidente mata caminhoneiro e interdita a PR-092 em Wenceslau Braz

Acidente aconteceu no fim da tarde da quinta-feira envolvendo duas carretas e uma caminhonete



www.folhaextra.com
Leia também no site
folhaextra.com

Da Redação
Reportagem Local

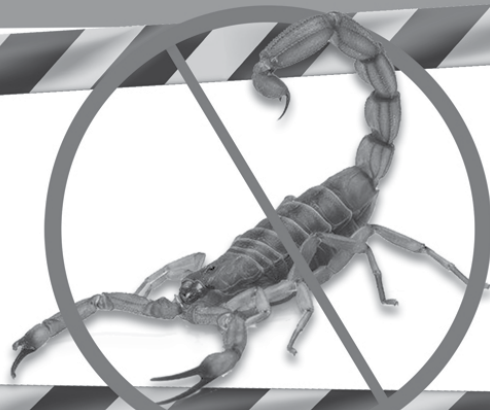
Um grave acidente de trânsito registrado no fim da tarde desta quinta-feira (21) na rodovia PR-092 no trecho que passa pelo município de Wenceslau Braz, no Norte Pioneiro, tirou a vida de um caminhoneiro e deixou outras três pessoas feridas. De acordo com as informações apuradas com exclusividade pela reportagem da Folha, o acidente aconteceu por volta das 17h30 no trecho que liga os municípios de Wenceslau Braz a Siqueira Campos, próximo ao local conhecido como "Barraca do Mineiro". Segundo rela-

tos detestemunhas, duas carretas que transitavam em sentidos opostos colidiram frontalmente. Um dos veículos ficou destruído e o motorista morreu preso às ferragens. Uma caminhonete que seguia atrás de uma das carretas também foi atingida. Três pessoas ficaram feridas, mas dispensaram o atendimento médico no local. Com a gravidade do acidente, as duas carretas ficaram sobre a pista e o trânsito foi interditado para o trabalho das equipes de Socorro. Estiveram no local a equipe de socorro da secretaria municipal de Saúde de Wenceslau Braz, Defesa Civil, Samu (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) e a equipe da

Polícia Rodoviária de Siqueira Campos. Devido a colisão, houve uma grande quantidade de óleo que se espalhou pela pista, além da carga de açúcar que era transportada por um dos caminhões. Com isso, a pista deve ficar interdita até que a equipe do IML (Instituto Médico Legal) recolha o corpo da vítima fatal. Depois será realizado o trabalho de remoção dos veículos e limpeza da pista para que só assim o trânsito possa ser liberado de forma segura evitando novos acidentes, considerando que a rodovia está molhada devido a chuva. As causas e circunstâncias do acidente devem ser investigadas.



**PREVINA-SE
ESCORPIÃO MATA**



Concessionária cria programa para usuários frequentes pagarem menos no pedágio de Jacarezinho

Desconto progressivo permitirá que moradores da região sejam beneficiados com tarifas mais baixas com média de R\$ 3

Da Redação

Norte Pioneiro

A concessionária responsável pela administração das rodovias no Norte Pioneiro paranaense, EPR Litoral Pioneiro, está lançando um programa inovador de descontos para os usuários frequentes da praça de pedágio de Jacarezinho. Com o intuito de beneficiar os motoristas que utilizam com frequência essa via, a empresa está introduzindo o Desconto de Usuário Freqüente (DUF), uma modalidade que oferece descontos progressivos a cada passagem pelo pedágio, dentro do mesmo mês calendário.

Segundo o diretor executivo da EPR Litoral Pioneiro, Roberto Longman, esse programa é uma das novidades dos novos contratos de concessão da empresa. Longman ressalta que os usuários que aderirem ao DUF receberão descontos vantajosos a cada passagem na praça de pedágio, além de contar com todo o auxílio necessário em eventuais emergências, estradas mais seguras e um amplo pacote de obras a serem executadas.

O DUF funciona a partir da instalação do sistema de cobrança eletrônica AVI/TAG nos veículos



dos usuários. A concessão dos descontos ocorre a partir da segunda passagem pela praça de pedágio, no mesmo sentido da rodovia e dentro do mesmo mês calendário. Os descontos são aplicados automaticamente para o pagamento da fatura enviada pela operadora do TAG instalado no veículo. O desconto progressivo do DUF vai diminuindo a tarifa a cada passagem, até atingir o

teto da trigésima passagem no mês. Conforme o usuário vai utilizando a via, a tarifa vai sendo reduzida, chegando a um valor médio de R\$3,01 por passagem para os usuários frequentes. Ao atingir a trigésima passagem no mês, a tarifa mínima será cobrada em todas as passagens adicionais até o final do respectivo mês calendário.

Além do DUF, outra modali-

dade de desconto disponível para os usuários que possuem o sistema de cobrança eletrônica AVI/TAG é o Desconto Básico de Tarifa (DBT), que concede 5% de desconto para todos os usuários, inclusive para os de caminhões.

A EPR Litoral Pioneiro está investindo mais de R\$8 bilhões em obras em todo o trecho sob sua administração. Dos 605 quilômetros de rodovias

administrados, 350 serão duplicados e 138 quilômetros receberão faixa adicional até o sétimo ano de contrato. O município de Jacarezinho e região serão os principais beneficiados com obras e melhorias nos primeiros anos de concessão, incluindo a duplicação de trechos das BR-153 e BR-369, implantação de vias marginais e construção de dispositivos de interconexão e passarelas.

A EPR Litoral Pioneiro é a concessionária responsável por administrar as rodovias das regiões do Litoral, Campos Gerais e Norte Pioneiro no Paraná. Sob sua administração estão as rodovias federais BR-153, BR-277 e BR-369, além das estaduais PR-092, PR-151, PR-239, PR-407, PR-408, PR-411, PR-508, PR-804 e PR-855, que percorrem 27 cidades do estado, incluindo a capital Curitiba. Para emergências, os usuários podem contatar a concessionária pelo telefone 0800 277 0153.

Com investimentos significativos em infraestrutura viária e a introdução de programas como o DUF, a EPR Litoral Pioneiro visa proporcionar uma experiência mais vantajosa e segura para os usuários das rodovias sob sua responsabilidade, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social das regiões atendidas.

TARIFA JACAREZINHO

Previsão Contratual

Praça	Tarifa EPR atual	PDU ¹	Tarifa DBT ² 5%	Tarifas com DUF ³		
				20ª passagem/mês Valor da Tarifa (92% de desconto)	30ª passagem/mês Valor da Tarifa (98% de desconto)	A partir da 31ª passagem/mês Valor da Tarifa
Jacarezinho	R\$ 12,00	12,40%	R\$ 11,40	R\$ 0,92	R\$ 0,24	R\$ 0,24

***Descontos já previstos:**

- Tarifa Motocicleta: **Isenta**
- DBT = **5% todos os veículos com TAG**
- DUF = **desconto progressivo por passagem**

Valor médio pago no mês

30 viagens/mês	60 viagens/mês	120 viagens/mês
R\$ 3,01	R\$ 1,63	R\$ 0,94

Valor antiga Concessão

Última tarifa Econorte (base: out/20)	Tarifa Econorte atualizada (base: jan/24)
R\$ 24,40	R\$ 30,52

Legenda:
¹ Percentual de Desconto Unitário
² Desconto do Usuário Freqüente
³ Desconto da Tarifa Básica